



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 3.679, DE 10 DE JULHO DE 2019.**

**Abre Crédito Adicional suplementar para o Orçamento Do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 13.000,00 - (Treze mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.542/18.**

**DECRETA:**

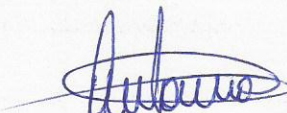
**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 13.000,000 - (treze mil reais)**, para atendimento as demandas administrativas do **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.542/18, de acordo com o anexo único.

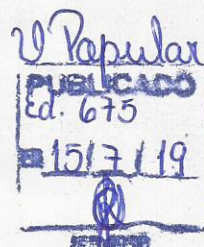
**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de Julho de 2019.

  
**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA**  
**PREFEITO**



mat. 41/6674



**Decreto Número: 3.679, DE 10 DE JULHO DE 2019.**

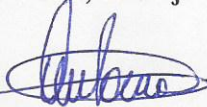
| PROG. DE TRABALHO   | CONTA | NAT.DESPESA | F.RECURSO | ANULAÇÃO  | SUPLEMENTAÇÃO |
|---------------------|-------|-------------|-----------|-----------|---------------|
| 2000.2369500992.021 | 541   | 3390.39.00  | 00        | 13.000,00 |               |
| 0800.1030100652.075 | 028   | 3390.14.00  | 00        |           | - 13.000,00   |

TOTAIS

13.000,00

13.000,00

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA  
PREFEITO